

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SJBA

CURSOS DE GRADUAÇÃO:

Arquitetura e Ciências Contábeis

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL N. 33/2022-JFBA-DIREF*

Destinada a estudantes dos cursos de formação superior, desde que matriculados em instituições de ensino conveniadas, para fim de preenchimento de vagas no quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Período: Abertura das inscrições no dia **11 de novembro de 2022**, às **13 horas**.

Encerramento das inscrições no dia **30 de novembro de 2022**, às **13 horas**.

Local: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/secao-judiciaria-da-bahia.htm>.

Valor do auxílio financeiro: R\$ 940,00.

Valor do auxílio transporte: R\$ 7,10 por dia efetivo trabalhado.

Seguro contra acidentes pessoais.

Carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, a ser definida dentro do horário de expediente. Horário do expediente da JFBA: das 8h às 16h.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1º - Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada com a JFBA (ver relação no edital).

2º - Estar cursando o correspondente aos seguintes períodos/semestres:

a) Cursos de Administração e Secretariado, cursando do 2º (segundo) ao 5º (quinto) período/semestre.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES EM ARQUIVO PDF NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Arquivo 1 - Comprovante de matrícula atual, Histórico Escolar, documento de identificação e CPF (se não houver no documento);

Arquivo 2 - Atestado médico ou declaração, somente em caso de inscrição de portadores de deficiência ou concorrer por meio do Sistema de Cotas para Negros;

Arquivo 3 - Documentos comprobatórios para aplicação como critério de desempate.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

FASE 1 - Prova Objetiva – A ser realizada no dia 16/12/2022 (sexta-feira), no período vespertino, das 13:00 horas às 13:30 horas (duração de 30 minutos), e será acessada através de link enviado para o e-mail do candidato. A prova objetiva será composta de 10 (dez) questões abordando conteúdos relacionados à área de Língua Portuguesa.

FASE 2 – Análise Curricular - Consiste na análise de desempenho acadêmico dos candidatos classificados na FASE 1 e a média aritmética das pontuações obtidas:

- Nota média escolar/escore escolar na forma descrita no Histórico Escolar
- Pontuação da prova objetiva

ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Apresentar certificado de prestação de **serviço voluntário**, fundamentado nos termos da Lei n.9.608/1998;

2º- Apresentar comprovação de **aprovação em concurso público ou em processo seletivo para estágio**, desde que realizado por órgão público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, limitado a 1 (uma) certificação;

3º- Possuir maior idade.

*Regulamenta todo o processo seletivo e demais requisitos para ingresso no quadro de estágio. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail para seder.ba@trf1.jus.br.